



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefamazonas@uol.com.br

DECRETO Nº 008 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 3º, § 5º da Lei Municipal nº 1.012/2014, com alteração dada pela Lei Municipal nº 1.042/2016

DECRETA

Art.1º Fica atualizado o valor da Bolsa Auxílio Moradia e Alimentação concedida ao médico do Programa “Mais Médicos”, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 2.414,07 (dois mil quatrocentos e catorze reais e sete centavos).

Parágrafo único: O índice oficial utilizado para a atualização é o IGP- M (Índices Geral de Preços do Mercado) de 21/03/2016 a 29/02/2020, que corresponde a 20,7033%, no período e fator de multiplicação 1,207033.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 10 de março de 2020.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal